



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

#### IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE/DEMANDANTE

**UNIDADE REQUISITANTE/DEMANDANTE:** Setor Administrativo

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Vitória Everlin de Castro Sousa Frota

**E-MAIL:** camaramojui@gmail.com

#### 1. OBJETO:

Aquisição e instalação de câmeras de segurança, para o sistema de monitoramento da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

#### 2. TIPO DE OBJETO:

- ( ) Serviço não continuado
- ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Material de consumo
- ( x ) Material permanente / equipamento

#### 3. RECURSO:

Próprio.

#### 4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ( ) Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:( ) SIM ( ) NÃO

- ( ) Concorrência
- ( x ) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica.

- ( ) Inexigibilidade
- ( ) Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

### 5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

#### **Descrição /identificação da necessidade:**

A aquisição de câmeras de segurança no prédio da Câmara Municipal, visando garantir a segurança dos servidores e visitantes, bem como resguardar e zelar pelo patrimônio público.

O monitoramento com câmeras de vídeo é um dos meios mais eficientes para prevenção e controle da segurança patrimonial e pessoal e tem se tornado uma pratica cada vez mais comum em ambientes públicos, corporativos e residenciais, sempre com foco na segurança.

Devido a inúmeras ocorrências policiais em nossa cidade como: assaltos, furtos, tráfico de drogas etc, e o contingente policial não atender todas as demandas, se faz necessário a aquisição de câmeras de segurança na Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, visando auxiliar de forma visual quaisquer infortúnios que venha ocorrer nas dependências do referido prédio público.

#### **Identificação das Soluções possíveis para atendimento da necessidade:**

Melhoria significativa na qualidade das imagens geradas, melhorando a vigilância e conseqüente proteção das pessoas, áreas e patrimônio nas dependências da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

Visa também cuidar de documentos, equipamentos, mobiliários e materiais diversos, necessários à administração e ao bom funcionamento da instituição, coibindo ações do tipo invasão, acessos indevidos e furtos, registrando todos os fatos ocorridos, onde poderá, caso necessário, servir para tomada de decisões, diante de dúvidas e incertezas.

### 6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

Item	Descrição do Material/Serviço	Unid. Medida	Qtde. Licitada
1	Câmera HDCVI 40M VHD 3240 FULL COLOR	Unid	12
2	Gravador DVR 16CH MHDX 1216	Unid	01
3	Power Conv. Est. Vídeo Balun 16 Canais VB	Unid	01
4	Caixa Organizadora Micro - Stillus (Branca)	Pacote	12
5	Rack Parede 5Ux 370mm preto MRM 537	Unid	01
6	Nobreak XNB 720VA 120V	Unid	01
7	HD 2TB Seagate GS0161	Unid	01
8	Cabo Lan UUTP 24AWGx4P CAT .5E CMX AZUL	Metro	305
9	Cabo HDMI 1.4mm 10.00m PT PRO	Unid	01
10	Conector RJ45 macho CAT 5E Inet	Unid	50
11	Instalação de câmeras	serviço	01



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda desta Casa Legislativa para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.

### 7. FONTE DE RECURSO PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

##### 1010 – Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

4.4.90.52.33 – Equipamento para áudio, vídeo e foto

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

4.4.90.52.35 – Equipamento de Processamento de Dados

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

3.3.90.39.17 – Manutenção e Cons. de Máq. e Equipamento

### 8. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

1º de abril de 2024.

### 9. SUBMETO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA AVALIAÇÃO:

Mojuí dos Campos, PA – 23 de fevereiro de 2024.

Assinatura

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

À CPL,  
Tomar as devidas providências.

\_\_\_\_\_  
assinatura